



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A CUSTODIO MARTINS GOMES 46857869634

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, nº 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG nº MG 10772992 e inscrito no CPF sob o nº 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **CUSTODIO MARTINS GOMES 46857869634**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 185, na cidade de Amparo da Serra – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 32.756.533/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Custodio Martins Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 468.578.696-34, residente e domiciliado na cidade de Amparo da Serra – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 082/2022 – pregão nº 070/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – Não houve prorrogação de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor aditivado será de R\$ 37.500,00 (trinte e sete mil e quinhentos reais), referente ao ajuste de 25% na última alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0008.2.0069, de acordo com o orçamento de 2024.

3.2 – No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 16 de julho de 2024.

Carlos José de
Oliveira
Prefeito de Oratórios

Custodio Martins Gomes
Custodio Martins Gomes
46875869634

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____